



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º grau  
Edital n.º 12, publicado no DOU em 03/06/2024.

Nº de vagas: 01 (uma)\*

Regime de trabalho: 20 horas

Área/subárea: Cirurgia (CNPq: 4.01.02.00-9); subárea: Anestesiologia (CNPq: 4.01.02.13-0).

\*(AC) – Ampla concorrência.

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO**

A Comissão Examinadora iniciou as atividades do Concurso, às sete horas e trinta minutos, do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Departamental do CCS/UFES, com a realização da 1ª etapa - Prova Escrita. A vaga determinada no Edital n.º 12/2024 é destinada à Ampla Concorrência.

O total de inscrições recebidas foram 03 (três), todos inscritos na modalidade de Ampla Concorrência. Não houve candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) e Pessoas Pretas ou Pardas (PPP). Para iniciar a Prova Escrita, estava presente o candidato: André Carnevali da Silva. Os candidatos Bruno Campostrini Sily e Erika Amorim Melo Moreira não compareceram à data e horário determinado para o início da Prova Escrita e foram eliminados por ausência, consoante com o disposto no artigo 67 da Resolução n.º 69/2023 CEPE UFES. O Presidente da Comissão Examinadora, Prof. Dr. Erick Freitas Curi iniciou os trabalhos, fazendo a apresentação da Comissão e o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, cujo resultado foi: 02- "Qualidade e Segurança em Anestesiologia". Teve início às sete horas e trinta e seis minutos a contagem do tempo de uma hora destinada à consulta bibliográfica, conforme disposto na Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES. Às sete horas e cinquenta minutos, o candidato Bruno Campostrini Sily compareceu à entrada da sala de prova, mas foi informado pelo Presidente da Comissão Examinadora que não poderia entrar e realizar a prova, uma vez que já estava iniciado o Concurso com a Prova Escrita em execução. O candidato André Carnevali da Silva finalizou a consulta bibliográfica às oito horas e trinta e sete minutos, iniciando a produção gráfica da prova escrita, a qual finalizou às onze horas e trinta e sete minutos. A entrega da prova à Secretária da Comissão seguiu as regras estabelecidas no artigo 56, parágrafo 8º da Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES.

Após a correção individualizada pelos componentes da Comissão Examinadora foi apurada a média da PROVA ESCRITA, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 10º da Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES, cujo resultado foi: André Carnevali da Silva – **98 (noventa e oito) pontos**. Conforme disposto pelo artigo 72 da Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES, o candidato foi APROVADO na Prova Escrita e classificado para a próxima etapa do concurso.

No dia cinco de novembro de 2024, às sete horas e trinta minutos, a Comissão Examinadora e o candidato aprovado na Prova Escrita, André Carnevali da Silva, se reuniram para realizar o sorteio do ponto da Prova de Aptidão Didática e a entrega do currículo Lattes, conforme estabelecido no artigo 64, parágrafo 2º da resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES. Foi sorteado para a Prova de Aptidão Didática o ponto

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

08- Anestesia em Oftalmologia e Otorrinolaringologia. O candidato realizou a entrega de seu currículo *Lattes* nos termos dispostos na Resolução n.º 69/2023 CEPE UFES.

No dia seis de novembro de 2024, às sete horas e cinquenta minutos, teve início a **PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA**, com o candidato André Carnevali da Silva que utilizou sessenta e cinco (65) minutos para a apresentação de sua Prova de Aptidão Didática.

Após a realização da prova, a Comissão Examinadora realizou a avaliação, conforme determinado no Anexo II da Resolução n.º 69/2023 CEPE UFES e para tanto, considerou o disposto no artigo 59, parágrafo 2º, da Resolução n.º 69/2023 CEPE UFES, uma vez que o tempo total utilizado pelo candidato para a execução da Prova de Aptidão Didática ultrapassou os sessenta (60) minutos. Por esta razão, a nota atribuída deverá ser descontada em dez por cento (10%). A nota atribuída pela Comissão Examinadora ao candidato André Carnevali da Silva pela execução da Prova de Aptidão Didática foi oitenta e cinco (85) pontos. Porém, com a aplicação do determinado pelo artigo 59, parágrafo 2º, da Resolução n.º 69/2023 CEPE UFES, foi obtida a nota setenta e seis (76) pontos e o candidato foi aprovado. Às nove horas, após a divulgação dos resultados da Prova de Aptidão Didática, a Comissão Examinadora fez o sorteio do ponto da Prova Prática e entregou o roteiro com as informações sobre a execução da Prova Prática ao candidato André Carnevali da Silva, aprovado na Prova de Aptidão Didática, conforme determina o artigo 61, da Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES. Foi sorteado o ponto "03- Condução anestésica em paciente que será submetido à cirurgia oftalmológica retiniana".

No dia sete de novembro de 2024 teve início a **PROVA PRÁTICA**, às onze horas e trinta minutos, com o candidato André Carnevali da Silva, que utilizou sessenta (60) minutos para a realizar a Prova Prática.

Ao final da Prova Prática, a Comissão se reuniu para avaliar e pontuar, consoante com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES, cujo resultado foi: André Carnevali da Silva: setenta e nove (79) pontos - APROVADO. O resultado da Prova Prática foi comunicado pela Comissão Examinadora ao candidato André Carnevali da Silva e, na sequência, às treze horas e trinta minutos, foi iniciada a Prova de Apresentação de Plano de Trabalho. O candidato André Carnevali da Silva utilizou trinta (30) minutos para a conclusão de sua prova de plano de trabalho. Após a finalização da Prova de Plano de Trabalho, a Comissão Examinadora avaliou as apresentações e obteve o seguinte resultado: André Carnevali da Silva – cem (100) pontos.

Na sequência, a Comissão Examinadora iniciou os procedimentos da **PROVA DOS TÍTULOS**, cujo resultado foi: André Carnevali da Silva – cento e quarenta e oito vírgula três (148,3) pontos.

Considerando as notas obtidas em todas as provas pelo candidato, a Comissão Examinadora utilizou a orientação descrita nos artigos 72 e 73, da Resolução n.º 69/2023 CEPE/UFES, sobre a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA**

Desta forma, a Comissão Examinadora do Concurso atribuiu as seguintes notas:

**CANDIDATO: André Carnevali da Silva**

<b>Prova Escrita: 98 pontos</b>
<b>Prova Aptidão Didática: 76 pontos</b>
<b>Prova Prática: 79 pontos</b>
<b>Prova Plano de Trabalho: 100 pontos</b>
<b>Prova de Títulos: 148,3 pontos</b>
<b>NOTA FINAL: 501,3 pontos</b>

O resultado do Concurso foi:

<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
André Carnevali da Silva	<b>501,3</b>	<b>1º lugar – habilitado*</b>

\*Inscrito e aprovado na modalidade de Ampla Concorrência (AC).

Vitória/ES, 07 de novembro de 2024.

  
Prof. Dr. Erick Freitas Curi

Presidente da Comissão Examinadora.

  
Prof.ª Dr.ª Sigmar Áurea Cabral Pereira  
Membro da Instituição.

  
Prof. Dr. João Daniel Caliman e Gurgel  
Membro Externo – EMESCAM.